

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 265/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. GERALDO LORENZON
Subst.º.

A U T U A Ç Ã O

Aos 02 dias do mês de julho do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a

presente reclamação apresentada por

FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Requerente contra

ROBERTO PAWER - Requerido

.....
Chefe da Secretaria
Dr. Ozy Rodrigues

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho - Lei 4066

Hora 19:10
Assinatura

S. A. 35.787 - 20.000 - 7/67

Alvaran

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.

Nesta.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º *265/68*
Em *02/07/68*

FRIGORIFICO RENNER S/A. - Prods. Alim., estabelecido à rua Cel. Álvaro de Moraes 674, nesta cidade, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V. Sa. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado ROBERTO PAWER, admitido em 06.01.67 mediante o qual será pago a quantia de NCr\$... 357,16 (Trezentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e dezesseis centavos), correspondentes ao AVISO PRÉVIO (30 d); FÉRIAS (20 d); SALÁRIO FINAL (13 d); 13º SALÁRIO (7/12).

Nestes Termos

P. Deferimento

Montenegro, 02 de julho de 1.968

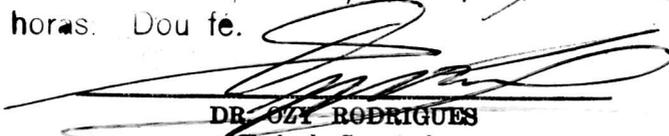
FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

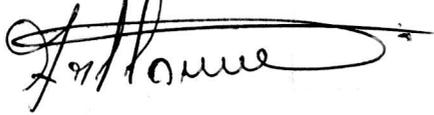
Walmir Rocha
WALMYR ROCHA
Gerente

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente
processo e cuja audiência foi designada pa-
ra o dia 2/7/68, às 10.40
horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

Ex. 2-7-68.



CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

DJACIR VIEIRA ALVES

tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 2/7/68 / 1968


CHEFE DE SECRETARIA

Dr. OZY RODRIGUES



Handwritten signature/initials

PROCESSO N.º 265/68

Aos **três** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às **13:50** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. GERALDO LORENZON - Juiz Presidente Substituto** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente Substituto** apregoados ~~as~~ partes: **FRIGORÍFICO RENNER S/A.**, requerente, e **ROBERTO PAWER**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alves, com credenciais arquivadas na / Secretaria desta Junta. Com a palavra ambos os requerentes - pediram que fôsse homologada a rescisão de contrato de trabalho que mantém desde o dia 6 de janeiro de 1967, recebendo o requerido a quantia de **R\$357,16**, relativo às parcelas/discriminadas à fls.2 e no recibo de fls. Esclareceram as / partes, e foi confirmado pelo requerido, que êste optara para a Lei do FGTS em 31 de janeiro de 1967, motivo porque, / não há indenização a ser paga, podendo êle, entretanto, levantar os depósitos efetuados em sua conta vinculada. A importância será paga neste ato em troca da qual o requerido/ passará plena e geral quitação, para todo e qualquer direito relativo às parcelas discriminadas à fls., ressalvado o direito de levantar os depósitos efetuados em sua conta em decorrência da opção para a Lei do FGTS. Como as partes estivessem de pleno acôrdo quanto a tôdas as cláusulas supra, a Junta homologou, por unanimidade, a rescisão contratual / para os fins de direito. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Handwritten signature of Geraldo Lorenzon
GERALDO LORENZON
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Handwritten signature of Dr. Ozy Rodrigues
DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA

R E C I B O

	VALOR BRUTO	INPS	VAREJO	NCR\$ 357,16 VALOR LÍQUIDO
SALÁRIO FINAL	70,96	5,68	10,64	54,64
13º SALÁRIO	74,20	5,34		68,86
FÉRIAS	84,80	6,78		78,02
AVISO PRÉVIO	<u>127,20</u>	<u>10,18</u>		<u>117,02</u>
	<u>357,16</u>	<u>27,98</u>	<u>10,64</u>	<u>318,54</u>

Recebi do FRIGORÍFICO HENNER S/A -- Produ-
tos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Alvaro
de Moraes, 674, a importância de ncr\$ 357,16 (Trezentos e
cinquenta e sete cruzeiros novos e dezesseis centavos) cor-
respondente a: SALÁRIO FINAL, 13 dias;

13º SALÁRIO , 7/12 dias;

FÉRIAS , 20 dias;

AVISO PRÉVIO , 30 dias;

em virtude de m/demissão n/data, pelo que
dou à citada firma, plena e geral quitação, declarando /
que nada tenho a reclamar, sob nenhum título, o contrato
que é rescindido nesta data.

Montenegro, 28 de junho de 1968

Roberto Paver

Roberto Paver
CP 81113 e 97

VAREJO NOTA Nº 4509 de 290668
ncr\$ 10,64

19/1/51

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
3 *17/1/51*

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA
17/1/51
GERALDO LORENZINI
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

ARQUIVADO
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria